



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 268/2002

**Aprova Comissão Julgadora de
Concurso na disciplina "História do
Brasil".**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-2152/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores **SONIA DE CAMARGO VOLLET SACHS, ARMINDO BOLL** e **MARIA APARECIDA GARCIA LOPES ROSSI**, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**HISTÓRIA DO BRASIL**", do Departamento de Ciências Sociais e Letras.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores **EVELINE MATTOS TÁPIAS OLIVEIRA** e **ADRIANA MILHAREZI ABUD**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de agosto de 2002.

IVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 13 de agosto de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA